



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 932, DE 13 DE MAIO DE 2026.

**Denomina Demerval José Soares a Unidade Básica
de Saúde do Distrito de Serra Negra.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º- Fica denominada Demerval José Soares a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Serra Negra.

Art. 2.º- Esta Lei entra em vigor a partir da sua data de publicação.

São Sebastião do Oeste, 13 de maio de 2026.

Rômulo Roncally Beirigo
Prefeito Municipal